

## **Anexo V do Plano de Contingência do Agrupamento**

### **Regras de Funcionamento do JI e das AAAF das Escolas Básicas**

### **Regresso das crianças aos Jardim-de-infância - Dia 1 de Junho de 2020**

A reabertura do Jardim de Infância e das AAAF do AE Campo está de acordo com as recomendações da Direção Geral da Saúde (regras de higienização dos espaços e dos equipamentos; assegurar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico) de forma a evitar "a possibilidade de contágio", mas sem abdicar ao direito de brincar de cada criança, não perdendo de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, bem como a garantia do seu bem-estar.

Eis as regras que TOD@S (pessoal docente e não docente, crianças e pais/EE devem cumprir:

#### **1. Espaços / Equipamentos e Rotinas Pedagógicas:**

- ✚ Todo o pessoal docente e não docente em serviço na escola usa máscara e/ou outros equipamentos de proteção individual;
- ✚ Em nenhuma situação serão colocadas máscaras às crianças;
- ✚ Os Pais/EE, nas entradas e saídas das crianças, aguardam no portão;
- ✚ As crianças serão recebidas e entregues por uma Assistente Operacional destacada para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar;
- ✚ Na receção e entrega das crianças, TOD@S desinfectam as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) que se encontra junto do portão e/ou com a Assistente Operacional;
- ✚ As Educadoras escolherão com as crianças e partilharão com as Assistentes Operacionais e com os Pais “Gestos de acolhimento e afetividade” que substituam os beijinhos e os abraços;
- ✚ As crianças serão organizadas em pequenos grupos e para cada grupo será definido um espaço físico (podendo ser ou não a sala de atividades), optando por espaços amplos e arejados, nos quais manteremos as janelas e/ou portas das salas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar;
- ✚ No espaço físico atribuído a cada grupo de crianças existirão materiais e equipamentos pedagógicos adequados e de fácil desinfeção, nomeadamente:
  - As crianças ao entrarem no edifício escolar, num sítio determinado, deixam os sapatos e as mochilas e vestem a bata que vem de casa lavada e dentro da mochila, trazendo a sua garrafa de água;
  - Na sua sala será fixado, na mesa e na cadeira, o nome de cada criança para que só esta utilize este lugar e no decurso das atividades só ela utilize os materiais, brinquedos, jogos que lhe forem propostos, maximizado o distanciamento físico entre as crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
  - Sempre que possível recorrer-se-á a atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente;

- Ao longo do dia as crianças utilizarão ainda o polivalente, o recreio e o refeitório em horários desfasados, se necessário, e depois de higienizados após o uso do grupo anterior;
- Em função da constituição dos grupos serão organizados horários desfasados para a utilização dos diferentes espaços, com os circuitos de passagem adequados para evitar o aglomerado de crianças e o contacto entre grupos diferentes de adultos;
- ✚ Neste tempo de pandemia será criada uma rotina pedagógica diferente, sendo privilegiadas as atividades de recreio, atividades de desporto, de leitura e outras em espaços amplos e em regime rotativo dos grupos, maximizado o distanciamento físico entre as crianças;
- ✚ Sempre que possível, os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações.
- ✚ Ainda inserido nas novas rotinas pedagógicas, as Educadoras e as Assistentes Operacionais falarão com as crianças, desenvolvendo atividades, sobre os tempos que vivemos:
  - Dando a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos;
  - Conversando com as crianças acerca das alterações das suas rotinas e ouvindo as suas opiniões;
  - Realizando o registo das novas regras de segurança e com as crianças elaborar cartazes, panfletos, etc., afixando-os em local visível do Jardim de Infância e/ou da sua sala;
  - Nas atividades privilegiar-se-á, também, a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc., com recurso à projeção, por exemplo, de visitas virtuais a museus, parques, palácios, audição de concertos de música, visualização de peças de teatro e documentários sobre assuntos que lhes interessem;
- ✚ As idas às casas de banho serão acompanhadas sempre por um adulto, máximo de três crianças;
- ✚ As rotinas diárias para a lavagem das mãos (antes e depois de iniciarem qualquer atividade, inclusive brincadeiras nos recreios; antes de irem lanchar; depois de lancharem; antes do almoço, depois do almoço, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas) sempre com o acompanhamento de um adulto e evitando aglomerados – em pequenos grupos;
- ✚ Cada criança deve ter sempre a sua garrafa de água, que traz de casa;
- ✚ Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida; ou a Educadora, dependendo da idade da criança, poderá optar por outra estratégia;
- ✚ Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos; Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca – comportamentos estes que os pais devem exigir também em casa;

- ✚ Manter, sempre que possível, o distanciamento físico recomendado, dentro e fora do espaço escolar;
- ✚ Todos os espaços da escola, que não sejam necessários para o funcionamento diário, estarão encerrados;
- ✚ Todas as crianças mudam de calçado logo que entram no JI (no primeiro dia os Pais devem trazer um outro calçado para ficar sempre no jardim). Este calçado extra permanece no JI e é higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação;
- ✚ As crianças não podem trazer de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.

## **2. Os horários**

- ✚ A criança deve permanecer no JI e nas AAAF apenas o tempo estritamente necessário;
- ✚ No primeiro dia, na entrega da criança, os Pais/EE devem aferir com a Assistente Operacional os contactos pessoais, para que, se necessário, serem imediatamente contactados;
- ✚ O contacto com as famílias à entrada da escola é feito apenas com a Assistente Operacional destacada para o efeito, mantendo o distanciamento físico recomendado, sendo este complementado, regularmente, via telefone ou por meios digitais, entre os Pais / EE e a Educadora, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação e continuidade entre o Jardim de Infância e a família;
- ✚ Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável, quando aplicável;
- ✚ Nesta fase, estão canceladas todas as festas e reuniões com os encarregados de educação presenciais.

## **3. Gestão do pessoal docente e não docente**

- ✚ A Escola assegura a presença dos recursos humanos (pessoal docente e pessoal não docente) estritamente necessários ao funcionamento das atividades presenciais, podendo, de acordo com o número de crianças a frequentar, serem constituídas equipas rotativas, por turnos;
- ✚ Caso haja um docente que, atestadamente, pertença a um grupo de risco, pode o estabelecimento de educação adotar as seguintes estratégias: substituí-lo por um outro educador de infância que não tenha grupo atribuído; manter as atividades desse docente em sistema remoto, devendo ser assegurado o acompanhamento das crianças em sala, podendo recorrer-se, se necessário, aos mecanismos de substituição de professores.

## **4. Refeições**

- ✚ Durante o período de refeições, serão respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:
  - a deslocação para o refeitório ocorrerá, se necessário, entre grupos de forma desfasada;
  - antes e depois das refeições, as crianças lavam as mãos acompanhadas por um adulto, num máximo de três, para que o façam de forma correta;

- os lugares estão marcados de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
  - Na troca entre turnos / grupos de crianças, proceder-se-á à limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
  - Não serão partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- ✚ Também nos refeitórios, assim como em todos os outros espaços, todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

##### **5. Orientações Gerais, complementares às indicadas no Plano de Contingência do Agrupamento**

- ✚ Todo o pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência Agrupamento e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19;
- ✚ O Agrupamento garante a divulgação deste plano junto de todos os profissionais (pessoal docente e não docente) e dos encarregados de educação através da página do Agrupamento e em suporte de papel nos serviços administrativos e quando solicitado, em cada escola;
- ✚ As informações mais relevantes serão afixadas em locais visíveis da escola, para o pessoal docente e não docente, e nos placards de informação junto ao portão, aos Pais/EE;
- ✚ Em todas as Escolas do Agrupamento existe material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS, no contexto da pandemia COVID-19", reforçando, neste caso, a higienização frequente dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados pelas crianças, várias vezes ao dia;
- ✚ Em todas as Escolas do Agrupamento existem dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos à entrada do recinto escolar e dentro do edifício escolar;
- ✚ O elo de ligação local com as Entidades da Saúde (Saúde Escolar e Unidades de Saúde Pública), Autarquias, Segurança Social e Proteção Civil está definido no Plano de Contingência;
- ✚ As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar na escola. Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

**Nota:** Estas orientações não substituem a leitura / conhecimento do Plano de Contingência do Agrupamento.

Campo, 25 de maio de 2020

A Diretora  
Virgínia Varandas